

poder

PAINEL

Daniela Lima

painel@grupofolha.com.br

Em suspenso

A decisão da maioria da Segunda Turma do STF de manter Lula na prisão evitou derrota duríssima para a Lava Jato e Sergio Moro, mas as diversas ressalvas explicitadas por Celso de Mello em seu voto recomendam comemoração moderada aos partidários do ministro da Justiça. Integrantes da corte avaliam que, ao frisar que a rejeição da soltura imediata do petista não o comprometia sua avaliação sobre a suspeita de parcialidade do ex-juiz, o decano manteve uma espada sobre a cabeça de Moro.

LIGUE OS PONTOS A avaliação de que Celso de Mello deixou pistas de suas dúvidas sobre a atuação de Moro foi feita por ministros do Supremo e do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Eles viram na fala do decano sinais de que, no mérito, ele pode acompanhar a ala garantista da corte.

TERRENO MOVEIDÃO Esta interpretação se instalou de tal forma que, após a discussão do caso na Segunda Turma, ministros especulavam sobre a possibilidade de Edson Fachin, relator da Lava Jato, levar o julgamento da alegação de parcialidade de Moro para o plenário. Essa discussão, porém, já foi feita na turma no ano passado — e rejeitada.

TEMPO É TUDO Sem ter ideia de como Celso de Mello votaria no mérito, o ministro Gilmar Mendes propôs julgar a soltura imediata de Lula para desentranhar o tema da discussão sobre a suspeição de Moro.

ONÇA COM VARA CURTA Políticos e magistrados avaliam que o resultado deu nova prova da resiliência de Moro e da Lava Jato. Uma eventual soltura de Lula, previam adversários políticos do PT, inflaria os atos do dia 30 a favor da operação e do ministro da Justiça.

MÃO À PALMATÓRIA Partiu de governadores do Nordeste a iniciativa de tentar acordo que incluía estados e municípios na reforma da Previdência. Eles se retinam nesta quarta (26) com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RR).

PARTE DO BOLO Os governadores vão pedir como contrapartida garantia de que medidas que ampliem seu acesso a novas receitas, como a divisão do bônus do megaleilão do pré-sal, serão aprovadas.

SANTO DE CASA O diretório paulista do PSDB encaminhará a Samuel Moreira (PSDB-SP), relator da reforma, moção de apoio à reinclusão de estados e municípios no projeto. O texto foi proposto pelo prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira.

TIROTEIO

“Ao insistir em atribuir a demarcação de terras indígenas à Agricultura, Bolsonaro se isolou dos demais Poderes”

De Márcio Santilli, ex-presidente da Funai, após o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, derrubar medida provisória sobre o tema

com Mariana Carneiro e Carolina Linhares

GRUPO FOLHA

FOLHA DE S.PAULO ★ ★ ★
UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

Redação São Paulo
Al. Barão de Limeira, 425 | Campos Elíseos | 01202-900 | (11) 3224-3222
Atendimento ao assinante
saa@grupofolha.com.br | (11) 3224-3090 e 0800-775-8080

Ombudsman
ombudsman@grupofolha.com.br | 0800-015-9000

Assine a Folha
assine.folha.com.br | 0800-015-8000

Jornal Filial ao IVC

Circulação paga às quartas de mai.2019, impresso mais digitais (IVC) 323.380 exemplares
Paginas vistas no site da Folha em mai.2019 (Google Analytics) 212.681.819
Visitantes únicos no site da Folha em mai.2019 (Google Analytics) 26.674.515

| Assinatura semestral à vista com entrega domiciliar diária | | Carga tributária 3,65% | |
|------------------------------------------------------------|--------|------------------------|--------------------|
| MG, PR, RJ, SP | DF, SC | ES, GO, MT, MS, RS | AL, BA, PE, SE, TO |
| 656,00 | 822,00 | 1.044,00 | 1.128,00 |
| Outros Estados | | 1.399,00 | |
| Venda avulsa | | Outros Estados | |
| MG, PR, RJ, SP | DF, SC | ES, GO, MT, MS, RS | AL, BA, PE, SE, TO |
| 5,00 (reg. a sab.) | 5,50 | 6,00 | 9,25 |
| 7,00 (domingo) | 8,00 | 8,50 | 11,00 |



Ao fundo, a ministra Cármen Lúcia acompanha sustentação de Cristiano Zanin, advogado de Lula. Pedro Ladeira/Folhapress

Supremo mantém Lula preso e adia julgamento sobre suspeição de Moro

Ministros devem voltar ao caso no 2º semestre; defesa de petista citou mensagens vazadas para sustentar parcialidade de ex-juiz

Reynaldo Turolo Jr. e Thais Arbex

BRASÍLIA A Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta terça-feira (25) negar o pedido de soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, 73, preso desde abril de 2018 após ser condenado por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP). O colegiado também adiou a discussão sobre a alegada suspeição do ex-juiz Sergio Moro, reforçada pela defesa do petista após a divulgação de mensagens de Moro e de autoridades da Operação Lava Jato pelo site The Intercept Brasil.

Por 3 votos a 2, uma proposta apresentada pelo ministro Gilmar Mendes no início da sessão, de soltar o ex-presidente imediatamente, foi derrotada. O Supremo deve voltar a analisar o caso no segundo semestre.

Os ministros Edson Fachin, Celso de Mello e Cármen Lúcia votaram contra a soltura imediata de Lula. Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votaram a favor.

Os magistrados discutiram um pedido de habeas corpus formulado pela defesa de Lula, no qual se alega a falta de imparcialidade de Moro na condução do processo do triplex. Moro, que condenou o petista em primeira instância, é hoje ministro da Justiça de Jair Bolsonaro (PSL).

Após a decisão do Supremo, o presidente postou no Twitter uma bandeira do Brasil, mas sem fazer referência direta ao caso.

A discussão do caso na Segunda Turma ocorreu em um momento político favorável ao petista por causa da revelação pelo Intercept, desde o último dia 9, das conversas entre Moro e procuradores da Lava Jato.

A defesa de Lula comunicou formalmente o STF sobre a existência das mensagens no último dia 11, em um complemento ao habeas corpus pedido em novembro passado que já questionava a parcialidade de Moro.

O julgamento desse habeas corpus começou em dezembro, quando Fachin e Cármen Lúcia votaram contra o petista. Gilmar, naquela ocasião, pe-

diu vista do processo, e o liberou para julgamento na semana passada, dois dias depois que as conversas atribuídas a Moro vazaram.

A análise do processo estava prevista para a sessão desta terça, mas, na segunda (24), o próprio Gilmar pediu que ele saísse da pauta. O advogado Cristiano Zanin, da tribuna, insistiu no julgamento.

Com a concordância dos ministros da Segunda Turma, a presidente do colegiado, Cármen Lúcia, abriu a votação.

Em sua hora de votar, Gilmar propôs novamente que o mérito do habeas corpus não fosse julgado. Ele disse ter dúvidas sobre a isenção de Moro na condução do processo do triplex, mas destacou que preferia esperar uma análise técnica das mensagens que vazaram. Por essa razão, propôs soltar Lula até uma decisão final sobre a conduta do ex-juiz.

Gilmar salientou que a PGR (Procuradoria-Geral da República), em manifestação ao STF na semana passada, informou ter requisitado um inquérito policial para apurar a autenticidade das mensagens.

A PGR concluiu, segundo Gilmar, que “diante da fundada dúvida jurídica” sobre as mensagens, elas não devem servir para embasar uma anulação do processo de Lula neste momento.

No entanto, ainda segundo o ministro, a Procuradoria deixou em aberto a possibilidade de sua subsequente confirmação da autenticidade, por supostamente vislumbrar eventual irregularidade na conduta do ex-juiz e dos procuradores da Lava Jato.

Fachin discordou de Gilmar quanto à soltura do ex-presidente. “Não vejo, ao menos por ora, razões para alterar meu voto [proferido em dezembro]. Não se tem notícia de que aludido material [mensagens] tenha sido submetido a escrutínio das autoridades”, disse Fachin.

O voto mais esperado era o de Celso de Mello, considerado decisivo por o desfecho. O ministro disse que não estava presentes os requisitos para concessão de liminar para soltar Lula.

“O fumus boni iuris [fumagem do bom direito] está descaracterizado, na verdade, quer pela existência de três títulos condenatórios,

COMO VOTARAM

3 Contra a soltura de Lula



Cármen Lúcia



Celso de Mello



Edson Fachin

2 A favor da soltura de Lula



Gilmar Mendes



Ricardo Lewandowski

emanados do juízo de primeiro grau, do TRF-4 e do STJ, seja também especialmente quando se discute a questão da revelação de fatos e eventos por aquele portal The Intercept Brasil, pela própria iliquidez daqueles fatos”, disse Celso.

O magistrado, contudo, destacou que o voto que preferiu nesta terça, ao analisar a proposta de medida cautelar, não é necessariamente o mesmo que preferirá quando a turma julgar o mérito do habeas corpus.

Assessô desta terça foi a última do semestre antes do recesso, que vai de 2 a 31 de julho. Assim, o caso só deve voltar para a pauta de julgamentos a partir de agosto.

Antes de julgar o pedido de habeas corpus relacionado à parcialidade de Moro, a Segunda Turma julgou outro, que contestava a decisão individual do ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Felix Fischer que negou o prosseguimento do recurso de Lula na aquela corte.

Posteriormente, a Quinta Turma do STJ chegou a julgar o recurso e acabou reduzindo a pena de Lula de 12 anos e 1 mês para 8 anos e 10 meses de prisão, mas o pedido de habeas corpus no Supremo estava pendente de análise.

Nesse caso relativo ao STJ, a Segunda Turma negou o pleito da defesa. Fachin, Gilmar, Celso e Cármen Lúcia votaram por rejeitar o habeas corpus. Já Lewandowski votou para anular o julgamento do recurso especial de Lula no STJ, mas ficou isolado.

Para Lewandowski, a tramitação do recurso de Lula no STJ desrespeitou o devido processo legal ao subtrair do ex-presidente o direito de se defender por meio de sustentação oral perante o colegiado.

Advogado de Lula, Zanin disse que continuará trabalhando para que a suspeição de Moro seja reconhecida e para que o petista “tenha direito a um julgamento justo, imparcial, independente, como assegura a Constituição”.

“O foco sempre foi e continua sendo o reconhecimento da inocência do ex-presidente Lula, da absolvição, porque é o único resultado compatível para uma pessoa que não cometeu crimes”. Leia mais sobre o julgamento e as mensagens nas pág. A8 e A10